

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Aviso n.º 11856/2026/2

Sumário: Carta Municipal de Habitação de Cantanhede – consulta pública.

Carta Municipal de Habitação de Cantanhede

Consulta Pública

Fernando Manuel Monteiro Pais Alves, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que a Câmara Municipal de Cantanhede, na sua reunião ordinária de 05 de maio de 2026, deliberou por unanimidade, submeter a Proposta da Carta Municipal de Habitação de Cantanhede, a consulta pública, durante o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro (Lei de Bases de Habitação), do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação) e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor).

Durante o período estabelecido, os interessados podem consultar toda a documentação na página oficial da Câmara Municipal de Cantanhede em <http://www.cm-cantanhede.pt> e no Departamento de Urbanismo, desta Câmara Municipal.

Os interessados são convidados a apresentar e eventuais comentários e/ou sugestões no âmbito do documento agora posto a consulta pública, por escrito e dentro do período referido, dirigidos à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido no Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal ou na página da Internet (<http://www.cm-cantanhede.pt>), e apresentados sob uma das seguintes formas:

- a) Entrega presencial, no Departamento Urbanismo desta Câmara Municipal;
- b) Envio postal dirigido a Câmara Municipal de Cantanhede, Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede;
- c) Envio por via eletrónica para o e-mail: dgtsa@cm-cantanhede.pt.

Para constar, publica-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedendo-se, ainda, à sua afixação nos locais de estilo e divulgação na imprensa.

7 de maio de 2026. – O Vereador, em regime de permanência, Fernando Manuel Monteiro Pais Alves.

319996846